



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.174.101/0001-35**  
**DECRETO Nº 0009960/2016**  
**Data 01/07/2016**

Decreto: 0009960/2016

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003375/2015.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016, a importância de 119.172,88 ( cento e dezenove mil cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos ), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000026	020002.1236500251.068 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OBRAS E INSTALAÇÕES	36050000	119.172,88
TOTAL:				119.172,88

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 119.172,88 ( cento e dezenove mil cento e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos )

ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000053	004001.2884300612.068 46907100000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	36050000	119.172,88
TOTAL:				119.172,88

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 01 julho de 2016 .

  
\_\_\_\_\_  
PAULO LEMOS BARBOSA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
JOARES LIMA QUARTO  
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS